



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 1/2026

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E ACOLHE O PARECER PRÉVIO - PROCESSO N.1.188.752 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”

A Câmara Municipal de Maripá de Minas /MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno, DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, relativas ao exercício financeiro de **2024**.

Parágrafo Único: `E acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- **Processo N. 1.188.752** em consonância com o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes, votado e aprovado em plenário.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 10 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

JUSTIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Rua Francisco
Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

